



CARTILHA

Como é tributado o setor agroindustrial hoje?

Entenda o ponto de partida antes da Reforma

Bem-vindos à Mapah Conecta

Desvendando a Reforma Tributária para o Seu Negócio

É com grande satisfação que o grupo Mapah, por meio da iniciativa Mapah Conecta, o recebe nesta cartilha. Em um cenário de constantes transformações, nosso compromisso é ser seu parceiro estratégico, fornecendo o conhecimento e as ferramentas necessárias para navegar com segurança pelas mudanças que impactam diretamente o futuro dos seus negócios.

O Cenário da Reforma Tributária

Uma Nova Era para o Brasil

O Brasil testemunha um dos marcos mais significativos de sua história econômica recente: A consolidação da reforma tributária, aprovada pela Emenda Constitucional nº 132/2023 e Lei Complementar 214/2025]

Mais do que uma alteração legislativa, trata-se de um movimento ambicioso e essencial para modernizar o sistema tributário nacional. Seus objetivos são claros e transformadores: simplificar a complexa teia de tributos sobre o consumo, eliminar a cumulatividade que onera as cadeias produtivas e consolidar o princípio do destino, promovendo maior justiça fiscal e competitividade entre os estados.

Essa reforma representa um divisor de águas, prometendo um ambiente de negócios mais transparente, com menos burocracia e maior previsibilidade, aspectos cruciais para o crescimento sustentável da economia brasileira.



Por Que Esta Cartilha?

Seu Guia Essencial em Tempos de Mudança

Com a magnitude e o alcance da Reforma Tributária, surge a necessidade imperativa de compreendê-la em profundidade. Esta cartilha foi cuidadosamente elaborada para ser seu guia prático, desmistificando os principais impactos dessa legislação e, mais importante, revelando as oportunidades que surgem em meio a esse novo panorama.

Nosso objetivo é capacitá-lo a analisar as implicações para o seu setor, seu modelo de negócio e suas operações, permitindo que você se adapte proativamente e se posicione de forma estratégica. Entender as mudanças não é apenas uma questão de conformidade, mas uma vantagem competitiva inestimável.

A Preparação Antecipada é a Chave para o Sucesso

A complexidade e o cronograma de implementação da Reforma Tributária exigem atenção e planejamento imediatos. O momento de agir é agora.

Acreditamos firmemente que a preparação antecipada, o entendimento das novas regras e a revisão de suas estratégias fiscais e operacionais são cruciais para transformar desafios em crescimento e inovar em um mercado em constante evolução. Convidamos você a explorar as páginas seguintes e a se munir do conhecimento necessário para fazer da Reforma Tributária um vetor de prosperidade para o seu negócio.



1.1. O Brasil como potência agroindustrial

1.1. O Brasil como potência agroindustrial

O Brasil é uma das maiores potências globais na produção de alimentos. Com clima diversificado, abundância de recursos hídricos e vasto território, o país tem condições ideais para a produção agrícola e pecuária em larga escala.

Além disso, o setor agroindustrial tem se modernizado rapidamente, com investimentos em tecnologia, maquinário e inovação, o que impulsiona a produtividade e a competitividade internacional.



O agro brasileiro é moderno, tecnológico e estratégico para o país. A Reforma Tributária impactará diretamente essa engrenagem.



1.2. Como funciona a tributação atual no agro?

Tributo	Base de Cálculo	Alíquota	Benefícios	Observações
PIS	Faturamento	0,65% (presumido) / 1,65% (real)	Crédito presumido em compras de PF	Suspensão para produtos da TIPI
COFINS	Faturamento	3% (presumido) / 1,65% (real)	Crédito presumido em compras de PF	Suspensão para produtos da TIPI
IPI	Produtos industrializados	Variável conforme TIPI	-	Cálculo “por fora”
ISS	Serviços (LC 116/2003)	2% a 5%	-	Cumulativo, sem crédito
ICMS	Circulação de mercadorias	4% a 22%	Isonções parciais/totais (Convênio 100/91)	Cálculo “por dentro”

1.3. Benefícios fiscais estaduais (Convênio 100/91)

O Convênio 100/91 concede isenções e reduções de base de cálculo do ICMS para insumos agropecuários, como:

Fertilizantes

Sementes e mudas





Defensivos agrícolas

Máquinas e equipamentos

1.4. Desafios do modelo atual

Apesar dos incentivos, o sistema atual apresenta gargalos que comprometem a eficiência tributária do setor.

Por que o sistema atual precisa mudar? Os principais gargalos para o agro

	Cumulatividade	Em algumas etapas da cadeia, há incidência de tributos sem possibilidade de crédito, o que encarece o produto final.
	Complexidade	A apuração de tributos e créditos é burocrática e exige controle detalhado, especialmente em compras de produtores pessoa física.
	Insegurança Jurídica	Diferenças entre legislações estaduais e disputas sobre benefícios fiscais geram incertezas para o planejamento tributário.
	Dificuldade de Aproveitamento de Créditos	Muitos créditos são perdidos ou limitados por regras específicas, reduzindo a eficiência tributária da cadeia.

2.2. Como será a transição para o novo sistema?

A mudança será gradual, com convivência entre os sistemas antigo e novo até 2033.



2.3. Como será a tributação no agro?



- Incidência concentrada nas etapas de comercialização
- Exportações continuam imunes
- Estimativa de carga tributária combinada: **25% a 28%**

2.4. Reduções de Alíquota para o Agro

A Reforma prevê tratamento diferenciado para produtos essenciais.

Redução de 60% (IBS + CBS)	Isonção total (100%) Cesta básica
Leite fermentado e bebidas lácteas	Arroz
Farinhas	Carnes
Amido de milho	Leite in natura e leite em pó
Pão de forma	Peixes e produtos da pesca (com exceções)
Massas alimentícias	Açúcar
	Queijos nacionais (mozzarella, minas, prato etc.)
	Fórmulas infantis

2.5. Oportunidade de Créditos

A Reforma implementa o princípio da não cumulatividade plena, permitindo crédito sobre todos os bens e serviços adquiridos, independentemente da essencialidade.

Créditos acumulados de IBS e CBS poderão ser utilizados para compensação ou ressarcimento, mas estarão condicionados ao efetivo recolhimento do tributo na etapa anterior (art. 39 da LC nº 192/2022), exigindo atenção na gestão de fluxo de caixa. As exportações continuarão a gerar créditos recuperáveis, mas a sistemática de devolução dependerá de regulamentação posterior.




2.6. O que é o Imposto Seletivo (IS)?

O IS incidirá sobre produtos prejudiciais à saúde ou ao meio ambiente. Será federal, não cumulativo e com incidência única.



O IS pode afetar diretamente insumos essenciais do agro, como defensivos e combustíveis.

2.7. Produtos do agro que podem ser afetados pelo IS

	Defensivos agrícolas	Aumento de custo de produção
	Combustíveis fósseis	Elevação do custo logístico
	Alimentos ultraprocessados	Impacto no setor de bebidas e processados



3: Impactos Potenciais e Recomendações Estratégicas

O que esperar da Reforma? Riscos, oportunidades e como se preparar

3.1. Impactos positivos esperados para o agro

A Reforma Tributária traz avanços importantes para o setor agroindustrial, especialmente no que diz respeito à simplificação, segurança jurídica e aproveitamento de créditos.



3.2. Pontos de atenção e riscos para o setor

Apesar dos avanços, o agro precisa estar atento a possíveis efeitos colaterais da reforma.



Criação de novas taxas e fundos sobre produtos primários e semielaborados

Extinção de benefícios fiscais estaduais (ex: Convênio 100/91)

Aumento do custo logístico com incidência de IS sobre combustíveis fósseis

Possível efeito cascata do IS, elevando custos ao longo da cadeia

Alterações no ITCMD (transmissão causa mortis e doações)

Incidência de IS sobre bens industrializados (ex: alimentos processados)



3.3. Recomendações estratégicas para o agro

✓ **Mapeie os impactos financeiros:**

Simule a nova carga tributária com base nas alíquotas estimadas e nos redutores aplicáveis.

✓ **Monitore a regulamentação do IS:**

Acompanhe a definição dos NCMs sujeitos ao imposto e avalie o impacto sobre seus insumos.

✓ **Revise contratos e custos:**

Reavalie cláusulas comerciais e margens de precificação para absorver eventuais aumentos de carga.

✓ **Ajuste o fluxo de caixa:**

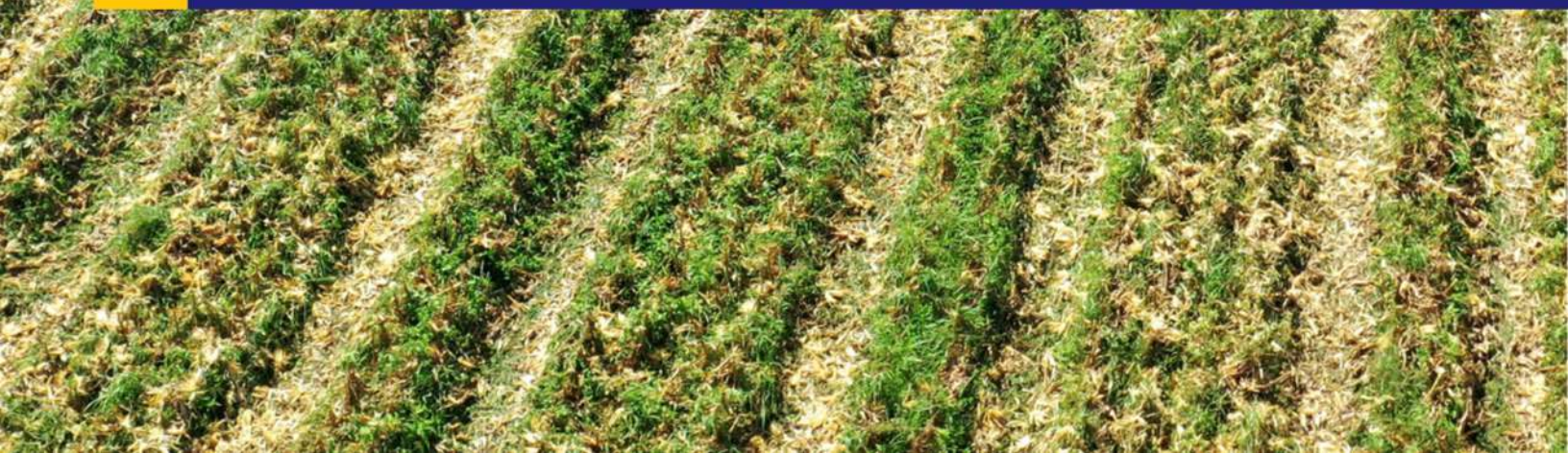
Prepare-se para a nova lógica de créditos condicionados ao recolhimento na etapa anterior.

✓ **Capacite a sua equipe fiscal e contábil:**

Treinamento será essencial para lidar com a convivência entre os dois sistemas até 2033.



Tire suas dúvidas: o que o agro precisa saber sobre a Reforma Tributária



4.1. Produtor rural pessoa física continuará sem obrigação de recolher IBS e CBS?

✓ Sim. A legislação mantém o tratamento diferenciado para produtores rurais pessoa física. Eles não serão contribuintes obrigatórios do IBS e da CBS, salvo se optarem voluntariamente pelo regime regular, o que pode ser vantajoso para repassar créditos aos adquirentes.

4.2. Haverá crédito de IBS e CBS na compra de insumos de produtores pessoa física?

✓ Sim, com restrição. A agroindústria poderá tomar crédito presumido, conforme regulamentação específica, sobre compras feitas de produtores não inscritos no regime regular. Essa sistemática substitui o atual crédito presumido de PIS/COFINS.

4.3. O que acontece com os créditos acumulados de ICMS, PIS e Cofins na transição?

Tributo	Prazo	Observações
PIS/COFINS	Até 2032	Compensação cruzada ou ressarcimento
ICMS	Conforme regras estaduais	Absorção gradual com redução da alíquota
IBS/CBS	Não absorvem créditos antigos	Créditos não se convertem automaticamente

4.4 As exportações continuarão desoneradas?

✓ Sim. Exportações de bens e serviços são imunes ao IBS e à CBS, conforme a Constituição e a LC nº 214/2025. O exportador terá direito ao ressarcimento integral dos créditos acumulados, inclusive sobre insumos nacionais, energia e frete.

4.5. Os regimes especiais e incentivos fiscais do setor continuarão valendo?

⚠ Parcialmente. A guerra fiscal será eliminada. Benefícios como créditos presumidos de ICMS e isenções de ISS serão revogados até 2032. No entanto, o IBS poderá admitir regimes específicos transitórios, como para a Zona Franca de Manaus ou produtos estratégicos.

4.6. Como será o processo de transição entre os regimes antigo e novo?



4.7. Operações com cooperativas agroindustriais sofrerão mudanças?

✓ Sim. A Constituição prevê regime específico optativo para cooperativas. Esse regime poderá:

- Desonerar operações internas entre cooperados e cooperativas
- Permitir tratamento diferenciado para créditos e incidência do imposto
- A regulamentação será feita por legislação complementar.

4.8. Como ficará a tributação sobre industrialização por encomenda?

✓ Tributada normalmente. Tanto o IBS quanto a CBS incidem sobre serviços e fornecimentos onerosos, incluindo industrialização por encomenda, mesmo que realizada por terceiros. O adquirente poderá tomar crédito normalmente.

4.9. A agroindústria poderá ter restituição de créditos acumulados?

✓ Sim. A LC nº 214/2025 garante o ressarcimento de créditos acumulados, especialmente em atividades exportadoras ou com cadeia longa e margem reduzida. A devolução poderá ocorrer em dinheiro ou por compensação com outros tributos.



Conclusão e Ações Recomendadas

**A Reforma Tributária
como ponto de virada
para o agro brasileiro**

5.1. Mensagem de encerramento

A Reforma Tributária representa uma transformação profunda no sistema de consumo brasileiro. Para o setor agroindustrial, ela traz novas regras, oportunidades de crédito, alíquotas reduzidas e desafios operacionais que exigem atenção imediata.

Mais do que uma obrigação legal, essa mudança é uma chance estratégica de:

- Reavaliar processos
- Otimizar estruturas
- Impulsionar a competitividade
- Fortalecer a sustentabilidade



O agro que se antecipa à mudança colhe os frutos da competitividade



Checklist de Ações Imediatas

- ✓ **Mapeie suas operações:** Identifique atividades que se enquadram em regimes específicos e avalie o impacto dos redutores e créditos.
- ✓ **Simule cenários tributários:** Compare o regime atual com o novo modelo (IBS/CBS) e avalie a viabilidade de optar pelo regime regular.
- ✓ **Atualize seus sistemas fiscais:** Prepare ERPs e softwares para lidar com novos tributos, regras de apuração e emissão de notas.
- ✓ **Revise contratos comerciais:** Inclua cláusulas que reflitam a nova tributação e evite riscos jurídicos futuros.
- ✓ **Capacite suas equipes:** Treine os times de contabilidade, jurídico, comercial e TI para lidar com as mudanças.
- ✓ **Acompanhe a regulamentação:** Monitore decretos, leis complementares e instruções normativas que detalharão a aplicação prática da reforma.

Conte com a Mapah para guiar sua transição

Conte com a Mapah para transformar a complexidade da reforma em soluções práticas e estratégicas para o seu negócio.








3.5. Sobre a Iniciativa Mapah Conecta



O **Mapah Conecta** é mais do que um programa — é o reflexo do compromisso da Mapah em preparar seus clientes e equipe para os desafios e oportunidades da nova realidade tributária.

Como a Mapah pode ajudar

-  Consultoria Tributária Estratégica
-  Planejamento Tributário
-  Diagnóstico e Adequação de Processos
-  Treinamento e Capacitação
-  Serviços Contábeis e Fiscais



Fale com um especialista da Mapah

Canais de contato

-  Site: www.mapah.com.br
-  E-mail: contato@mapah.com.br
-  Telefone: (62) 3954-4001
- @ Redes Sociais: @grupomayah